



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 023/2018. DE 05 DE JUNHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 017/2016, DE 29 DE JUNHO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSE AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E

**CONSIDERANDO**, que a Junta Médica do Município de Ribeirão dos Índios deve ser composta por no mínimo 03 (três) médicos;

**CONSIDERANDO**, que o Dr. Cid Xavier Rego, Dr. Deuder Elias Casanova e Dra. Leticia Benguela Moreira teve seu contrato finalizado, não exercendo mais suas atividades neste município;

**CONSIDERANDO FINALMENTE**, a necessidade que o município tem de possuir uma junta médica.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam designados os médicos Dra. HELOISA COSTA PEREIRA – CRM/SP 156130, Dr. Nilton Brochado Neto – CRM/SP 162141 e Dr. Arlindo Felici – CRM/SP 24367, para comporem a Junta Médica de Saúde do Município de Ribeirão dos Índios.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 05 de junho de 2018.

Este (a) Decreto nº 023/2018 foi afixado (a)  
no Atrio da Prefeitura Municipal  
no dia 05 de junho de 2018  
Ribeirão dos Índios, 05/06/18

Samuel Alves Ferreira  
RG: 20650746  
Assessor de Gabinete

Jose Amauri Lenzoni  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 05 de junho de 2018.

Samuel Alves Ferreira  
ASSESSOR DE GABINETE



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PUBLICADO NO JORNAL – INFORME NEWS.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 08/06/2018.

PÁGINA: 07

ASSUNTO: DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2018.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 023/2018.

DE 05 DE JUNHO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 017/2016, DE 29 DE JUNHO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSE AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E

**CONSIDERANDO**, que a Junta Médica do Município de Ribeirão dos Índios deve ser composta por no mínimo 03 (três) médicos;

**CONSIDERANDO**, que o Dr. Cid Xavier Rego, Dr. Deuder Elias Casanova e Dra. Leticia Benguela Moreira teve seu contrato finalizado, não exercendo mais suas atividades neste município;

**CONSIDERANDO FINALMENTE**, a necessidade que o município tem de possuir uma junta médica.

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam designados os médicos Dra. HELOISA COSTA PEREIRA – CRM/SP 156130, Dr. Nilton Brochado Neto – CRM/SP 162141 e Dr. Arlindo Felici – CRM/SP 24367, para comporem a Junta Médica de Saúde do Município de Ribeirão dos Índios.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 05 de junho de 2018.

**José Amauri Lenzoni**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 05 de junho de 2018.

**Samuel Alves Ferreira**  
**ASSESSOR DE GABINETE**